C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R A G U A R I
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
***

REQUERIMENTO Nº 2295/2025

Excelentíssimo Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, solicitando a retirada do estacionamento de um dos lados da Rua Dr. Augusto Carpaneda, bem como a instalação de um semáforo no cruzamento com a Avenida Miguel Assad Debs.

A referida via apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, sendo um dos pontos de ligação importantes da malha viária do município. Contudo, a atual configuração, com estacionamento permitido em ambos os lados, reduz significativamente a largura da pista e compromete a visibilidade, aumentando o risco de colisões.

No cruzamento com a Avenida Miguel Assad Debs, a ausência de semáforo, aliada ao elevado tráfego e à intensa movimentação nos horários de pico, tem contribuído para a ocorrência de diversos acidentes, gerando insegurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 12 de agosto de 2025.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 16 votos
REPROVADO P/ ___-___ votos
DEFERIDO (X)

Sala das sessões, em 12/08/2025.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Levi de Almeida Siqueira

Maria Cecília de Araújo

Wilian Marques Postigo

APOIO:

Carlos Roberto Ramos Cascão

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20935